CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO REAL

, 25 de junho de 2025.

De: PRESIDENCIA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 546/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 11/2025

Autoria: Diego Graciani

Dr. Andrinho - UNIÃO BRASIL

Ementa: DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA NO MUNICÍPIO PORTO REAL-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Ciente

Descrição:
Autorizo a inclusão do presente item na pauta da sessão ordinária a ser realizada em 25 de junho de 2025.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Henry de Bulhões
Presidente

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380034003900320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.